

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n° 2019037399

Referência: CHAMADA PÚBLICA N. ° 001/2020

Natureza: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios através da agricultura familiar para merenda escolar com fito de atender às creches e escolas pertencentes ao Município de Águas Lindas de Goiás.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES I, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de preservação do interesse público, bem assim da estrita observância aos preceitos legais e considerando mais que;

O Município de Águas Lindas de Goiás marcou realização de licitação, sob a modalidade de CHAMADA PÚBLICA, de n.º 001/2020, com o objetivo de selecionar a(s) melhor(es) proposta(s) para fornecimento de gêneros alimentícios através da agricultura familiar.

Considerando a recomendação emitida pela assessoria jurídica de procedimentos licitatórios.

Considerando, por fim, o que prevê o artigo 49, primeira parte, da Lei 8.666/93, *verbis*:

*“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento **somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (Grifou-se)*

Considerando que os fatos mencionados estão perfeitamente caracterizados, independentemente de outras

demonstrações, sendo motivo por demais relevantes para, mais que autorizar, mesmo determinar a sua revogação.

Considerando a Solicitação pelo Gestor Municipal de Educação pela revogação da presente licitação, CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

RESOLVE

I - Proceder à revogação do Procedimento Licitatório CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.

II - As razões de conveniência e oportunidade da presente revogação, adotada nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, estão suficientemente comprovadas nos próprios autos do processo licitatório.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Águas Lindas de Goiás, aos 10 de junho de 2020.



SANDRO FLEURY BATISTA
PRESIDENTE DA CPL I

DESPACHO

PROCESSO: 2019037399

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, determino o cancelamento do presente Chamamento público 001/2020, conforme solicitado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Remeta-se ao arquivo.

Águas Lindas de Goiás/GO, 10 de junho de 2020.



SANDRO FLEURY BATISTA
Presidente da CPL I